

1

Introdução

A representação, fortemente marcada pela eleição, é um dos mais conhecidos recursos da atividade política. O ato eleitoral de votar foi uma conquista política tão acentuada no processo histórico democrático que por vezes a vida política de uma sociedade aparenta reduzir-se apenas ao momento do sufrágio. Talvez esse fato explique a resistência a qualquer proposta de revisão ou crítica dos mecanismos eleitorais vigentes, e em geral, seja ligada à concepção de *crise*. Hoje surge como um entre os grandes desafios às democracias que vigoram contemporaneamente a tentativa de equilíbrio nas relações entre princípios democráticos, representação política e soberania popular. Muitas pesquisas têm se empenhado em tentar apresentar de forma panorâmica, qual tipo de experiências pode advir dependendo da gradação relacionada à tensão entre democracia e representação política.

A legitimidade do representante taxada como produto exclusivo das eleições, é o principal ponto de apoio e defesa dos tradicionais modelos de representação política partidária. A tentativa de investigar o quanto o mecanismo eleitoral pode, de fato, tornar mais representativas as instituições da democracia, é visto em geral com suspeição. Por outro lado, a crise do modelo de *welfare state* e a dificuldade em sustentar políticas de distribuição, foram fatores diretamente proporcionais à passagem para uma democracia de massas. Ao mesmo tempo, as agudas transformações do mercado de trabalho, isto é, sua reorganização internacional em uma estrutura que lança no mercado informal grande parcela da população, enfraqueceu a estruturação sindical enquanto expediente da representação funcional de interesses. Hoje já não é incomum o questionamento sobre a capacidade dos partidos de massas atuarem como expediente político por excelência dessas clivagens. A freqüente queixa do distanciamento entre representantes e representados, bem como a multiplicação de experiências políticas participativas aparecem lado a lado com o debate dessas questões.

Despir-se da naturalidade predominante no estudo da representação política e sua relação com a democracia pode ser uma interessante interlocução às perguntas relacionadas ao processo político vigente de democracias representativas. Perceber razões pelas quais alguns conceitos simplesmente *pegaram* na prática política, como foi o caso da representação política, em detrimento de outros. Provavelmente, este é um exercício de compreensão, menos sob critérios de verdadeiro ou falso, do que uma teoria bem sucedida no campo da disputa que envolve a adoção de qualquer processo ou estrutura política.

A perspectiva de convivência tensa entre democracia e representação política não pode ser analisada como um fato novo, que emerge em nossos dias. A relação conflitiva entre ambos os conceitos é apontada de várias formas por autores recentes, mas suas origens remontam ao próprio processo histórico onde foi estabelecido o modelo de governo representativo. Desnaturalizar democracia e representação política passa justamente pela percepção de que sua relação sempre foi tensa e de disputa, e que o consenso, apesar de muito desejado em algumas vertentes, não é quem dá o tom final ao processo.

Reinhardt Koselleck foi o responsável por formulação pertinente a esta discussão, diz ele: “Por que somente em determinada época certos fenômenos são reunidos em um conceito comum?”¹ O unísono que acompanha a opção pela representação política como mecanismo institucionalizado dos governos democráticos contemporâneos traz consigo a discussão sobre o direito de votar e a consolidação das eleições por sufrágio universal como participação política.

Repensar o conceito e emprego atual da representação política tem como consequência repensar a democracia. Esta traz consigo, ainda hoje, o horizonte do bem político último, entretanto, entre teoria e prática, entre expectativas e experiências, reside a representação política e as limitações que este extenuadamente e cada vez mais quantitativamente aparato institucional analisado, pode, deve ou deveria provocar. Um *embate teórico* parece residir entre a defesa isolada e pura da representação como meio prático da realização democrática nos sistemas eleitorais partidários e sua negação tácita pelos partidários dos modelos participativos. A proposta é pensar como a coexistência entre processos, que não visa à eliminação do contraditório nem dirimir as tensões

¹ KOSELLECK, 2006, p.117.

implícitas, pode tornar as relações entre as esferas do social e do político mais capilares.

A democracia cada vez mais, se torna aquele tipo de conceito unânime, ao lado do qual todos os diferentes sistemas políticos querem se colocar, como que havendo uma disputa sobre qual das experiências políticas históricas pode ser determinada como o modelo mais democrático, aquele que garantiria o equilíbrio dos *melhores* níveis possíveis de liberdade e igualdade. Chama a atenção, na leitura dos mais recentes trabalhos sobre a democracia e a representação política, como é freqüente recorrer a certas classificações como aporias democráticas ou entropias, ou os famosos indicadores de que há algum engano entre prática e teoria: abstração, irrealizável, impossível, indesejável e inviável.

Há algum tempo, Giovanni Sartori, afirmou que idéias erradas sobre a democracia fazem com que ela dê errado², e isso indicaria uma era de *democracia confusa*. Mas se democracia começa a significar qualquer coisa, há que disparar de algum modo o termômetro do aceitável. Já faz parte do senso comum, uma recorrente insatisfação frente à política e à democracia, algo que buscar-se-á investigar nesta dissertação e que teóricos da representação política se esforçaram em muitas direções para retomar sua cognição e concordam pelo menos em um ponto a esse respeito: que não se trata em nada de um fenômeno recente. Pode-se acrescentar, que tendo em mente seu incontestável apelo mobilizador, desde pelo menos Aristóteles era chamada a atenção que seria próprio ao espírito democrático, o procedimento segundo o qual todos decidem acerca de todas as questões que se referem à comunidade, mas não se pode deixar de apontar que existiriam vários modos distintos para alcançá-lo, caso fosse este o intuito³.

Foram escolhidas três contribuições recentes para dialogar sobre perspectivas possíveis, os trabalhos de Bernard Manin, Pierre Rosanvallon e Nadia Urbinati. Tal escolha não foi extemporânea, os três autores que aqui aparecerão enquanto teóricos da representação política e da democracia, buscam discutir tais conceitos à luz de questionamentos sobre a eficácia do modelo

² SARTORI, Giovanni (1987), pp. 17.

³ Já naquela época Aristóteles discutia que o mérito do legislador não era o de edificar um regime democrático, mas principalmente preservá-lo. Pensar métodos de preservação dos regimes significava pensar naquilo que contribuiria para que uma cidade fosse governada, sob o regime escolhido, pelo maior tempo possível e desse modo evitar sua degeneração (ARISTÓTELES, *Política*, 1998, 1319a-1320b. p. 455 e seguintes.)

representativo e em contexto democrático, mas conseguem percorrer caminhos interessantemente distintos em suas análises.

A representação política foi um tema quente de discussão teórica no fim do século XVIII e início do século XIX. Ao estudar o tema foi possível perceber o lugar clássico ocupado pelo trabalho de Hannah Pitkin *The concept of Representation* (1967). Era uma síntese histórica, política e teórica que aparentava ter canonizado a problemática da representação política em torno da noção de consciência resgatada de Kant. Bernard Manin tornou-se indispensável aos argumentos aqui apresentados por reabrir a investigação da eficácia representativa também navegando em termos teóricos, políticos e históricos. Ao apresentar a face democrática e aristocrática das eleições através do princípio de distinção, Manin traz à tona novamente, a tensão recorrente da relação entre eleito e eleitor, duplicadora da tensão estrutural entre democracia e representação política que lhe é anterior.

Autores contemporâneos, além de pares acadêmicos são leitores mútuos, Bernard Manin por vezes é citado pelos dois outros autores, pois sua publicação *Principes du Gouvernement Représentatif* data de 1995. Ao desnaturalizar as expectativas referentes à representação política e à própria democracia, Manin recria as bases do problema aparentemente resolvido por Pitkin. Seu argumento fornece o fio condutor desta dissertação, a dizer, a tensão entre eleitos e eleitores, entre democracia e representação política e a encarnação dos ideais de soberania popular e participação. E foi em melhor berço canônico de estudos sobre a institucionalidade do governo representativo que ressurgiu tal incômoda constatação. Por outro lado, a leitura de Manin, o que traz de estimulante, traz também de frustrante. Ao animado leitor de *Principes du Gouvernement Représentatif*, lateja a pergunta final, mas a circularidade de elementos aristocráticos e democráticos na institucionalidade do governo representativo resolve ao melhor estilo de constituição mista aristotélica?

O despertar de tais tensões por Manin toma os contornos de toda idéia bem elaborada que ao ser estruturada se agiganta e ganha mundo, e por isso mesmo é tomada de empréstimo por outros sem que o próprio autor possa deter a força que seus argumentos podem engendrar. Não foi surpresa perceber como Nadia Urbinati inclusive indica, que seu livro teve como pilares os estudos de Manin e Pitkin sobre representação política. Poder-se-ia acrescentar, com um tom de

desconforto crítico à idéia de que a representação teria sido formulada originalmente em oposição explícita ao que se percebia na época enquanto democracia, muito bem aproveitado e reconstituído por Bernard Manin. Tanto Urbinati quanto Rosanvallon, estão imersos na discussão novamente acalorada em tempos recentes, e reaberta pelo trabalho de Manin, sobre a pertinência e eficácia da representação política e do governo representativo na democracia contemporânea. A autora também agradece, entre outros, a Bernard Manin e a Pierre Rosanvallon⁴ pela leitura e crítica de seus textos, bem como se vale da *longue durée* descrita por Rosanvallon na relação entre representantes e representados, para definir uma das partes mais importantes de sua teoria: tratar a representação política enquanto processo.

A tentativa aqui é partir de uma concepção segundo a qual o critério que mais se adequa às chamadas instituições representativas democráticas contemporâneas é aquela noção de incompletude, de uma *democracia inalcançável*⁵. A dificuldade na experiência política ocidental, onde a desconfiança e a frustração frente à esfera política aparecem como sintomas a serem investigados. Por trás de tais sintomas pode ser auferida a tensão já descrita que norteará a discussão e as formas que os autores lidam com ela. Não seria apenas uma tensão entre prática e ideais, concreto e abstrato ou um simples dissociar entre democracia formal e democracia real.

Discernir qual tipo de respostas pode ser dado ao universo cada vez mais fragmentado e eivado de distinções entre cidadãos a serem atingidos nesta relação instituída através da representação política. Um dos problemas impossíveis de ignorar é que da principal tensão, entre democracia e representação política, deriva uma subsequente, a relação tensa entre representantes e representados. Outro elemento é o aumento sensível do desafio de defender, garantir, conquistar e ampliar direitos. Tais movimentos poderiam adquirir novo significado se fosse apreendido que a adoção do sufrágio seria mais uma tentativa de resposta aos efeitos provocados pela tensão constitutiva entre democracia e representação política.

⁴ URBINATI, 2006, p.xi.

⁵ Trata-se aqui da melhor tradução que conseguimos fazer da classificação *democratie inachevée*, ROSANVALLON (1998), p11.

Um bom começo, pois independe de como será discutida a pertinência e relevância da representação política, é o fato histórico de que ela é indubitavelmente uma criação dos modernos, ou melhor, uma inovação pelos genitores do governo representativo, do conceito genérico de representação que anteriormente era apenas um conceito jurídico, teatral ou artístico⁶, para a esfera da política. Para fazer valer a democracia nos tempos modernos, foi elaborada a intermediação do governo representativo para aqueles que então caracterizavam uma impraticável democracia direta⁷. O termo democracia representativa foi forjado pela primeira vez em uma carta de Hamilton ao governador Morris de 19 de maio de 1777⁸, trazendo consigo um caráter de inovação aos processos políticos de então. A idéia de um regime intermediário, que associaria poder popular e valores aristocráticos, enquanto a maior parte a inscrevia sob a perspectiva mais genérica de uma divisão de papéis que fazia da política um campo especializado gerado por especialistas, deu o tom inovador.

O princípio que origina a concepção de democracia como poder do povo é também um imperativo que comporta uma dupla reação, a definição de um regime com autoridade e um sujeito que deverá exercer tal autoridade, mesmo que sua forma prática fosse um tanto obscura. A soberania do povo foi sem dúvida o princípio fundador da política moderna, mas a forma de fazê-la acontecer sempre foi rodeada de muita incerteza. Como fazer valer a soberania popular e dar forma ao poder democrático? Estava assim estabelecido em seu limiar, o atrito entre a definição filosófica da democracia e suas condições de institucionalização.⁹

Poder-se-ia objetar, em relação à convivência entre democracia e representação política, que estamos tratando então de uma representação democrática, e que teria sido o próprio processo representativo que haveria democratizado o acesso da sociedade civil às esferas de poder como argumenta Nadia Urbinati. Esta dissertação não buscará estabelecer uma essência para a

⁶ Para descrição ampla dessas possibilidades ver PITKIN (1967).

⁷ Como veremos no decorrer deste trabalho, não foi exatamente por não ser praticável que a democracia direta foi descartada, foi uma opção dos teóricos da representação política, como bem elaborado por MANIN (1995)

⁸ *The papers of Alexander Hamilton, vol. I, 1768-1778*, New York, Columbia University Press, 1961, pp.255, conforme citado por ROSANVALLON (1998), pp.14.

⁹ ROSANVALLON, 1998, pp.13. A primeira vez que travei contato com os escritos de Rosanvallon foi através da leitura de Vianna, Rezende e Burgos no trabalho *Democracia e os Três Poderes no Brasil* (2002).

representação nem configurar a sua crise¹⁰. Longe disso, haverá um esforço para tentar organizar uma bibliografia recente sobre o tema e propor a pertinência que as diferentes análises recentes da representação política como processo podem trazer à reflexão sobre um assunto tão controverso.

A constatação da polissemia da palavra representação indica a capacidade de gerar confusão que o termo pôde engendrar, e é pertinente, mas não esgota a discussão¹¹. São grandes desafios, ainda hoje, entender as relações que a representação política pode manter com concepções como participação, soberania popular, liberdade e igualdade. Os autores aqui estudados, fornecem argumentos singulares que possibilitam mapear o entendimento de tais tensões. Enfim, temas que perpassam discussões sobre a democracia e o que significa encarar a representação política como um direito, ou melhor, como um dos direitos políticos fundamentais (ao menos pelo vulgo geral), e sinônimo de liberdade política última, nas democracias contemporâneas.

Dentro deste contexto, o objetivo do presente estudo será a partir da premissa de que a relação entre democracia e representação política é marcada e definida por uma tensão inerente, abordar as teorias da representação política como expostas por Bernard Manin, Nadia Urbinati e Pierre Rosanvallon. Evidenciar como Bernard Manin ao apresentar a análise do princípio de distinção retoma a discussão da tensão fundamental entre democracia e representação política que parecia apaziguada pelos termos apresentados por Hannah Pitkin. A tensão entre eleitor e eleito duplicaria a tensão original e reconduziria à reflexão sobre o sufrágio universal e a luta por ampliação dos direitos como tentativas e experiências históricas de resposta à tensão que lhes é anterior. A forma em lidar com as frustrações envolvidas na disputa constante entre os atores sociais e

¹⁰ É a partir da idéia de crise que autores recentes como Antonio Negri vão erigir a proposta de retomada dos estudos do poder constituinte: “*Cuando se habla de la crisis de la forma partido se habla de la crisis de la representación política, de todo un sistema de formación y transmisión de la voluntad política que, justamente, caracteriza actualmente a la democracia.*” Mas, mesmo assim, ainda está em aberto a institucionalidade necessária para tal passagem: “*Por lo tanto, plantearse el problema más allá de los partidos significa plantearse también si existe otra forma de democracia. ¿Qué es, cómo puede concretarse el ideal de democracia absoluta? Creo que todavía se trata de moverse en el terreno de la investigación.*” (NEGRI, 2007, p.04) Para um estudo publicado em português sobre a noção de multitude em Negri e o mundo da vida como descrito por Habermas, ver NOUR e FATH (2006).

¹¹ Neste ponto agradeço muito ao professor César Guimarães que me indicou o perigoso caminho da justificativa injustificável da polissemia.

políticos é revestida de novos significados se considerados os termos aqui inseridos.

A retórica que acompanha a escalada dos direitos como solução da tensão entre representação política e democracia faz com que a forma de entendimento da institucionalidade representativa esteja cercada de superstições quanto à eficácia e pujança de seus métodos. Interpelar a representação política enquanto um processo mediador entre as esferas social e política é um movimento que aproximaria os três autores referenciais desta dissertação. Buscar-se-á marcar como a forma de interpretação da tensão entre democracia e representação política, leva a distintos caminhos de interpretação para as possíveis relações entre o social e o político. A questão é que para os dois primeiros, o processo de representação seria pré-estabelecido e, portanto, fechado e não permeável a mudanças, onde o mundo da política é claramente delimitado. Enquanto que para o terceiro, exatamente por uma postura diferenciada no que concerne à relação entre o social e o político, parece haver uma perspectiva singular de processo em aberto a ser considerada, traduzida em uma concepção de política expandida, ou seja, do social e do político em intersecção.

As idéias acima serão desenvolvidas na seguinte forma estruturada de capítulos. No segundo capítulo será apresentada de forma ampla a tensão entre democracia e representação política através da relação entre eleitos e eleitores. Inicialmente será feita uma breve passagem sobre mandato livre e imperativo. A perspectiva de que o embate para progressão dos direitos políticos em direção à adoção do sufrágio universal foi uma tentativa de resposta à inquietude da tensão fundamental entre representação política e democracia será explorada. A análise de Bernard Manin¹² sobre o princípio de distinção e seus efeitos na relação entre eleitos e eleitores ajudará a pensar se o critério de escolha seria estritamente aristocrático. Para demonstrar como a tensão é evidente, servirá a descrição de três inversões importantes que acontecem na passagem à modernidade. Trata-se não só da inversão entre democracia e governo representativo, mas também da qualidade de participação dos cidadãos, e da dimensão mais apropriada ao bom funcionamento do sistema político.

¹² Sobre a importância da reflexão sobre a representação política que o livro *Principes du Gouvernement Représentatif* pode suscitar para pensar a política no Brasil ver o artigo de Renato Lessa (2006a)

No terceiro capítulo, a atenção se voltará para as relações entre o social e o político e o papel desenvolvido pela representação nesse contexto. Mantendo a tensa relação entre democracia e representação e suas consequências para a relação entre instituições políticas e sociedade como observado por Manin, buscar-se-á apontar como ocorre a tradução do social no político através das interpretações de Nadia Urbinati e Pierre Rosanvallon. Verificar se a representação política pode ser tomada como suficiente ou não na gestão das relações entre Estado/sociedade (a primeira) ou Estado/comunidade (o segundo), e a possibilidade de conciliação entre liberdade positiva e negativa será discutida. Ao introduzir a problemática da identidade na discussão, haverá o esforço de pensar as diferentes concepções democráticas em relação à existência, à ausência ou mesmo à necessidade de representação política e equacionar a concepção de soberania em tal relação.

Finalmente, no quarto capítulo, serão apuradas distintas imagens que os estudos dos autores podem apresentar sobre a representação política enquanto um processo. História, temporalidade, normatividade e institucionalidade farão parte das análises. A hipótese de crise será discutida bem como a complexidade de um tecido social fragmentado e encarnado em uma democracia de massas, eivado de diferentes traços identitários. A possibilidade de novos processos coexistentes ao voto para a participação mais efetiva dos cidadãos aparece na proposta de convivência contraditória com o processo partidário eleitoral na esfera de uma soberania complexa como descrita por Rosanvallon.

O autor busca alargar horizontes da representação política e da esfera do político em sua análise *La ContreDemocratie* (2006), onde o advento de movimentos ainda não exatamente esclarecidos é retratado. Novas formas de demandas muitas vezes nomeadas como uma “esquerda movimentada”, ou uma política não-governamental, ou ainda uma política dos governados têm seu lugar. Um tipo de ação que não busca exatamente o poder político, de essência reativa, onde o intuito é estruturar uma proposição coletiva de um determinado segmento social descontente.

Pensar tais questões no Brasil, onde a desigualdade é estruturante e várias experiências recentes de participação vêm sendo adotadas, pode ser um exercício estimulante. A alteridade de estruturas capazes de expressar opiniões políticas propicia um ambiente onde não há busca em refutar a existência de contradições.

Aceitando-as como parte do processo, longe de solapar a soberania tradicional legitimada no sistema eleitoral partidário, pode engendrar uma convivência e coexistência marcada pelo pluralismo e tolerância às especificidades, na busca em aplacar as desigualdades. Como bem nos advertiu Koselleck¹³, todos os privilégios políticos foram formulados primeiro na linguagem, justamente para que pudessem ser conquistados e para que fosse possível poder denominá-los. O fato histórico da adoção da representação política como mecanismo democrático não pode ser resumido apenas à inevitabilidade. Afinal, a relação entre as palavras e seu uso é o artefato mais importante da política. Hoje, liberdade para pensar o novo em política, pode consistir em tornar a representação política mais elástica às novas demandas sociais de participação e menos ortodoxa em suas práticas.

¹³ KOSELLECK (2006), p. 77 e 102.